



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

**J U S T I F I C A T I V A**

***Senhores(a) Vereadores(a):***

Apresentamos para a apreciação dos nobres pares o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que tem por finalidade outorgar o título de Cidadão Garcense ao Sr. Francisco José Nogueira Filho.

Francisco José Nogueira Filho, nasceu em Adamantina/SP no dia 27 de março de 1954. Mudou-se para Garça em 05 de maio de 1990.

Professor, administrador público, desenhista mecânico, escriturário, assessor legislativo, assessor executivo, conhecedor de cerimonial, profissional em treinamentos e desenvolvimento empresarial, mestre de cerimônia em vários eventos, palestrante em vários cursos profissionais, professor em treinamento de vendas, professor em administração e organizacional, Francisco José Nogueira Filho acumula uma vasta lista de experiências profissionais.

No governo do Prefeito Júlio Marcondes de Moura foi Assessor de Relações Públicas, chefe de gabinete e Secretário Municipal de Administração.

Edita matérias para vários meios jornalísticos, bem como participou de várias comissões municipais. Foi o presidente da primeira Comissão da Festa do Café em Garça e membro da Comissão da Festa da Cerejeira.

Ainda em suas obras é autor dos livros: Vencendo o Impossível, Administração de Marketing e de Relacionamento, Revista Dicas & Ofertas, O homem que olhava para o mar, terra dos Sonhos, Network Marketing “Um desafio para Campeões”, Franchising - A Essência da Multiplicação, Tudo é Possível.

É formado em pedagogia pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de São Bernardo do Campo e pós graduado pelo Instituto Superior de Ensino Senador Flaquer (Marketing Geral), dentre tantos outros cursos.

Diante do exposto, nada mais justo do que o Sr. Francisco José Nogueira Filho ser homenageada com o Título de Cidadão Garcense, motivo pelo qual conto com a aprovação dos nobres pares.

S. Sessões, 07 de janeiro de 2022.

**FABINHO POLISINANI**  
**Vereador - PSD**



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO GARCENSE AO SR. FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA FILHO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o título de “Cidadão Garcense” ao Senhor “**FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA FILHO**”, por relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** O título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste Decreto serão suportados por dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, 07 de janeiro de 2022.

**FABINHO POLISINANI**  
**Vereador - PSD**



*Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*